



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

### **LEI Nº 544 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003**

*“Denomina de Rua Carlos Henrique Brech a atual Rua Aprovada 959 do bairro Praia do Maitinga e dá outras providências.”*

*Autor: Vereador Celso da Silva Martinez*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2003 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de ‘Rua Carlos Henrique Brech’ a atual Rua Aprovada 959, do bairro Praia do Maitinga, em Bertioga.

**Parágrafo único.** Faz parte da presente Lei, como Anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2003. *(Pa nº 6939/03)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município